Recebido em 30/07/2026 às 16h19 MIN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Félix Miguel de Oliveira Júnior
CPF: 037.540.254-30
Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

Requerimento

A Sua Excelência o Senhor
Felix Miguel de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB

Assunto: Requerimento de Licença de Mandato de Vereador para tratar de interesse particular.

Alessandra Gomes Oliveira de Morais, Vereadora do partido MDB, com fundamento nos Art., 37 º, inciso II da Lei Orgânica e Art. 144 º, inciso II do Regimento Interno do município, venho por meio deste requerer licença do mandato de Vereadora para tratar de interesse particular por um período de até 120 (cento e vinte dias).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.

Santa Luzia, 30 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Gomes Oliveira de Morais
Vereador — MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260803074918**
Título	REQUERIMENTO DE LICENÇA DE MANDATO DE VEREADOR PARA TRATA DE INTERESSE PARTICULAR
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	31/07/2026 07:50
Data/hora autorização	03/08/2026 08:27
Data de circulação	03/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00618, data 03/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 03/08/2026 — Edição 00618. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260803074918&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/08/2026 17:19

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260803074918**, intitulada **REQUERIMENTO DE LICENÇA DE MANDATO DE VEREADOR PARA TRATA DE INTERESSE PARTICULAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 31/07/2026 07:50 | **Autorização:** 03/08/2026 08:27 | **Circulação:** 03/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00618, 03/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> REQUERIMENTO DE LICENÇA DE MANDATO DE VEREADOR PARA TRATA DE INTERESSE PARTICULAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260803074918&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/08/2026 17:19